



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 225.868,64 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 225.868,64 (duzentos e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	Despesa Corrente	
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes	
02.10.01	339030.15.122.0003.2.601.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 245) R\$ 19.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
02.06.01	300000	Despesa Corrente	
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes	
02.06.01	339039.12.122.0002.2.002.01.200000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 65) R\$ 206.868,64

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	Despesa Corrente	
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes	
02.10.01	339039.15.122.0003.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 707) R\$ 19.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
02.06.01	300000	Despesa Corrente	
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes	
02.06.01	339032.12.122.0002.2.002.01.200000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 62) R\$ 206.868,64

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 11 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município